



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

Nº 198

EXERCÍCIO

19 93

LEI Nº 562/ 93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas aprova e eu, Prefeito Mu-

PUBLICAÇÃO EM

1 8 NOV 1993

Prefeitura Municipal
de Bonfinópolis

nicipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir,
no orçamento corrente, os seguintes créditos suplementares:

- 01 - Dotação 2.1. - Gabinete e Secretaria da Prefeitura - 0307020 - Supervisão e Coordenação Superior
3.1.9.1. - Sentenças Judiciais, no valor de CR\$ 41.873,00
- 02 - Dotação 2.1. - Gabinete e Secretaria da Prefeitura - 0307020 - Supervisão e Coordenação Superior -
3.1.1.1. - Pessoal Civil, no valor de CR\$ 2.000.000,00.
- 03 - Dotação 2.4. - Serviço de Saúde e Assistência Social - 1375428 - Assistência Médica e Sanitária - ...
3.1.1.1. - Pessoal Civil, no valor de CR\$ 68.000,00
- 04 - Dotação 2.2. - Serviço da Fazenda - 0308031 - Assistência Financeira - 4.1.2.0. - Equipamento e Mate-
rial Permanente no valor de CR\$ 200.000,00.
- 05 - Dotação 2.4. - Serviço de Saúde e Assistência Social - 1375428 - Assistência Médica e Sanitária - ...
3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos no valor de CR\$ 439.302,58.
- 06 - Dotação 2.4. - Serviço de Saúde e Assistência Social - 1581486 - Assistência Social Geral 3.2.5.9. -
Outras Transferências a Pessoas, no valor de CR\$ 30.000,00.
- 07 - Dotação 2.2. - Serviço da Fazenda - 0308031 - Assistência Financeira - 3.1.1.1. - Pessoal Civil no
valor de CR\$ 308.900,00
- 08 - Dotação 2.5. - Serviços Urbanos e Obras públicas - 1060325 - Limpeza Pública - 3.1.1.1. - Pessoal Ci-
vil no valor de CR\$ 111.237,20.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA Nº 199

EXERCÍCIO

19 93

.....Continuação 01

- 09 - Dotação 2.1. - Gabinete e Secretaria da Prefeitura - 0307021 - Administração Geral - 4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente, no valor de CR\$ 200.000,00.
- 10 - Dotação 2.4. - Serviço de Saúde e Assistência Social - 1375428 - Assistência Médica e Sanitária, - .. 3.1.2.0. - Material de Consumo no valor de CR\$ 400.000,00.
- 11 - Dotação 2.3. - Serviço de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos no valor de CR\$ 149.081,70.
- 12 - Dotação 2.4. Serviço de Saúde e Assistência Social - 1375428 - Assistência Médica e Sanitária 3.1.2.0. Material de Consumo no valor de CR\$ 1.000.000,00.
- 13 - Dotação 2.3. Serviço de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular - 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos no valor de CR\$ 300.000,00.
- 14 - Dotação 2.1. - Gabinete e Secretaria da Prefeitura - 0307020 - Supervisão e Coordenação Superior - .. 3.1.1.3. - Obrigações Patronais no valor de CR\$ 278.681,22.
- 15 - 2.4. - Serviço de Saúde e Assistência Social - 1581486 - Assistência Social Geral - 3.2.5.9. - Outras Transferências a Pessoas CR\$ 600.000,00

Art. 2º - Para ocorrer ao disposto no artigo anterior, ficam parcial ou totalmente anuladas, de forma respectiva e na ordem numérica correspondente as dotações abaixo:

- 01 - Dotação 2.2. Serviço da Fazenda - 0308031 - Assistência Financeira - 4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente, anulação total CR\$ 41.873,00.
- 02 - Dotação 2.3. - Serviço de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular - 4.1.1.0. Obras e Instalações, anulação parcial CR\$ 2.000.000,00
- 03 - Dotação 2.4. - Serviço de Saúde e Assistência Social - 1375428 - Assistência Médica e Sanitária - .. 4.1.1.0. - Obras e Instalações, anulação total CR\$ 68.000,00
- 04 - Dotação 2.5. - Serviços Urbanos e Obras Públicas - 1376447 - Abastecimento de Água - 4.1.1.0. Obras e Instalações, anulação parcial CR\$ 200.000,00.



.....Continuação 02

- 05 - a) - Dotação 2.5. - Serviços Urbanos e Obras Públicas - 1691575 - Vias Urbanas - 4.1.1.0. - Obras e Instalações, anulação parcial CR\$ 200.000,00.
- b) - 2.6. - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - 1688536 - Serviços de Transportes Rodoviários 3.1.3.1. - Remuneração de Serviços Pessoais, anulação total CR\$ 5.930,00.
- c) - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem 1688539 - Restauração de Rodovias - 4.1.1.0. - Obras e Instalações, anulação total CR\$ 233.047,32.
- d) - Dotação 2.6. - Serviço Municipal de Estradas de Rodagem - 1688536 - Serviços de Transportes Rodoviários - 4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente, anulação total.. CR\$ 325,26.
- 06 - Dotação 2.3. - Serviço de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular 4.1.1.0. - Obras e Instalações, anulação total CR\$ 30.000,00.
- 07 - 2.3. - Serviço de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular - 4.1.2.0. - Equipamento e Material Permanente, anulação total CR\$ 308.900,00
- 08 - a)- Dotação 2.3. Serviço de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular 3.1.3.1. Remuneração de Serviços Pessoais, anulação total Cr\$ 74.997,20.
- b)- Dotação 2.3. - Serviço de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular - 3.2.1.3. - Contribuições Correntes CR\$ 26.000,00
- c)- Dotação 2.3. - Serviço de Educação e Cultura- 0842188 - Ensino Regular - 3.2.2.1. - Transferências à União, anulação total CR\$ 10.240,00.
- 09 - Dotação 2.5. - Serviços Urbanos e Obras Públicas - 1376449 - Sistema de Esgotos - 4.1.1.0. - Obras e Instalações, anulação parcial CR\$ 200.000,00.
- 10 - Serviços Urbanos e Obras Públicas - 1376449 - Sistema de Esgotos - 4.1.1.0. - Obras e Instalações anulação parcial CR\$ 400.000,00.
- 11 - a)- Dotação 2.5. Serviços Urbanos e Obras Públicas - 0307021 - Administração Geral - 3.1.3.1.-Remuneração de Serviços Pessoais anulação parcial Cr\$ 59.081,70



PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

FOLHA

EXERCÍCIO

1993

.....Continuação 03

- b)-Dotação 2.5. Serviços Urbanos e Obras Públicas - 1060325 - Limpeza Pública - 4.1.2.0. Material de Consumo, anulação total CR\$ 90.000,00.
- 12 - Dotação 2.3. - Serviço de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular - 3.1.2.0. - Material de Consumo, anulação parcial Cr\$ 1.000.000,00.
- 13 - Dotação 2.3. - Serviço de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular - 3.1.2.0. - Material de Consumo, anulação parcial Cr\$ 300.000,00.
- 14 - Dotação 2.3. Serviço de Educação e Cultura - 0847235 - Bolsas de Estudo - 3.2.5.4. - Apoio Financeiro a estudantes, anulação total CR\$ 278.681,22.
- 15 - Dotação 2.3. Serviço de Educação e Cultura - 0842188 - Ensino Regular - 3.1.2.0. Material de Consumo anulação parcial CR\$ 600.000,00.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonfinópolis de Minas, 18 de novembro de 1993.

Maurício Borges Pereira
PREFEITO MUNICIPAL

João Henrique Brandão
Assessor Especial